



**SBFa**  
Sociedade Brasileira  
de Fonoaudiologia

# PRÊMIO SAÚDE COLETIVA 2018

## Serviços Públicos e Fonoaudiologia

### DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS FONOAUDIOLÓGICAS

#### EDITAL 2018 PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, com sede em São Paulo-SP, torna público o processo seletivo para o Prêmio Saúde Coletiva 2018 “**Serviços Públicos e Fonoaudiologia: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS FONOAUDIOLÓGICAS**”, que visa incentivar estratégias que promovam o acesso da população às práticas da Fonoaudiologia inseridas no campo da saúde coletiva.

O presente processo tem a finalidade de selecionar trabalhos relacionados à prática fonoaudiológica, desenvolvidos por profissionais com temática voltada para ações em saúde coletiva na rede pública em serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) com foco no acesso às práticas fonoaudiológicas.

#### **1. Dos requisitos**

Poderão inscrever-se para o Prêmio “**Serviços Públicos e Fonoaudiologia 2018**”, trabalhos que relatem **ações que visem o acesso das populações aos serviços e práticas fonoaudiológicas nos diversos níveis de Atenção à Saúde**, direcionadas à saúde da criança, do adolescente, do adulto (mulher, homem e trabalhadores) e/ou do idoso.

Pelo menos um fonoaudiólogo representante do serviço deve ser sócio ativo da SBFa e estar inscrito no XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

O trabalho inscrito deve obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios de avaliação deste edital.

Só será aceita a inscrição de um trabalho por autor principal.

## **2. Das inscrições**

As inscrições devem ser realizadas no período de 10 de julho a 1º de setembro através do link <https://www.sbfa.org.br/premio-melhor-campanha>, com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão dos trabalhos seguindo a recomendação da formatação do item 3.

## **3. Da submissão do material**

- 3.1. Resumo da descrição da ação desenvolvida com até 1000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras) em documento Word fonte arial 12, contendo os seguintes dados de identificação: o título do trabalho, local onde foi desenvolvido, nomes dos participantes, instituição de origem (caso esteja vinculado a uma Instituição de Ensino Superior), dados de contato do autor principal (endereço, e-mail e telefones). O texto deve conter a descrição da população de abrangência, objetivo da ação, relato das atividades realizadas (com datas e duração), avaliação da ação, ilustrações, tabelas ou figuras e considerações finais.
- 3.2. Apresentação em POWER POINT com 10 slides, comprovando e ilustrando a ação desenvolvida no serviço contendo: identificação da ação, local e seus participantes.
- 3.3. Material complementar: folhetos, cartazes, etc. (quando houver) que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.
- 3.1. A ficha de inscrição preenchida, o resumo do trabalho, a apresentação em Power Point e o material complementar devem ser encaminhados para a SBFa pelo A ficha de inscrição preenchida, o resumo do trabalho, a apresentação em Power Point e o material complementar devem ser encaminhados para a SBFa no endereço <https://www.sbfa.org.br/premio-melhor-campanha>. Quando houver vídeos ou materiais de extensão que exceda a capacidade deste endereço favor alocar no youtube e informar link na ficha de inscrição.

4. O Departamento de Saúde Coletiva acusará o recebimento do material por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.
5. Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.
6. Serão desclassificados:
  - a) trabalhos enviados fora do prazo estipulado;
  - b) trabalhos não vinculados ao SUS;
  - c) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

#### **7. Dos Critérios de avaliação**

Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Saúde Coletiva da SBFa, nota de 0 a 10 aos trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- a) consonância com os eixos condutores das políticas públicas vigentes;
- b) criatividade e originalidade;
- c) interdisciplinaridade;
- d) abrangência e pertinência dos benefícios para a população.

Os 02 (dois) melhores trabalhos inscritos serão divulgados e premiados durante a reunião do Departamento de Saúde Coletiva conforme data e horário indicados na programação do XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

E-mail de contato para dúvidas: [premiosaudecoletiva@gmail.com](mailto:premiosaudecoletiva@gmail.com)

Contamos com sua participação!

Julho de 2018  
Departamento de Saúde Coletiva  
SBFa